

Os riscos das misturas caseiras que se propagam na internet para tratamentos de pele

Contaminação por fungos e bactérias podem desencadear alergias, dermatites, manchas e inflamações

Por Dra. Priscilla Pereira, Dermatologista

A Internet gera uma facilidade enorme para que as pessoas tenham acesso ao conhecimento da forma correta para cuidar da pele e cabelo; muitas vezes as pessoas têm contato com médicos dermatologistas especialistas que passam boas orientações por meio das redes sociais.

Porém, é necessário ter cuidado com o outro lado da moeda, ou seja, qualquer pessoa pode colocar qualquer tipo de informação na Internet; então, muita atenção, principalmente com as Fake News e com alguns modismos e indicações de produtos que, na verdade, podem representar riscos muito grande para nossa pele e cabelo.

Como exemplo, cito o 'Pee-ling de Fenol Caseiro com Ovo e Café'. Os alimentos aplicados na pele podem estar contaminados com fungos e bactérias. O café tem grãos grosseiros, o que leva algumas pessoas a utilizarem como esfoliação, o que não é recomendado.

E na mistura do café com ovo, a dificuldade que a pessoa tem em retirar o produto (relatado em alguns vídeos) acaba sendo ainda mais agressivo. Isso traz riscos de desencadear um trauma, uma erosão, uma dermatite de contato.

Sem contar que estes grãos também podem estar contaminados com fungos e a pessoa leva estes microorganismo para dentro da pele com essas misturinhas e receitas caseiras.

Para quem tem pele mais sensível, rosácea, há chance ainda maior de desencadear alergias. Resumindo: a probabilidade de dar errado é muito maior que os supostos benefícios que a pessoa poderia ter.

Lembrando que temos no mercado produtos específicos que ajudam no controle de cravos, oleosidade e hidratação da pele e estas misturas caseiras não são definitivamente estes produtos.

Outra receita que tem feito sucesso na Internet, mas que apresenta um risco altíssimo: 'Limão com Pasta de Dente', com hipotética ação clareadora para manchas e acne.

Para começo de conversa, o Limão é irritativo, ele tem um PH ácido; então, a chance de sensibilizar a pele, de dar avermelhamento, de descamar, de ativar dermatites é enorme.

Há uma alteração de pele, que é a Dermatofitose; em contato com o sol, substâncias como o Limão, a Laranja e algumas plantas podem desencadear manchas em nossa pele,



Divulgação

por conta de uma inflamação. O Limão em contato com o sol gera um processo inflamatório como uma queimadura. E isso resulta em manchas na pele.

Já a pasta de dente é um produto adequado e indicado para a higiene bucal, mas não é recomendado para ser utilizado na pele. Na pele, pode causar dermatite, ativar inflamações e resultar em manchas. Para quem tem acne ativa desencadeiam inflamação, então a chance de ficar mais inflamada é altíssima. A gente não deve irritar a pele desta forma.

Uso Correto de Produtos Naturais: Eu contraindico fortemente o uso de produtos naturais, alimentos em geral, aplicados na pele ou no cabelo, pois não são próprios para isso. O ideal é a gente ingerir bons alimentos para a saúde e beleza.

Existem alguns ativos como a vitamina C na Laranja, o óleo da Babosa, mas quando a gente adquire o produto pronto para aquilo é muito mais seguro. A indústria consegue deixar o produto de uma forma que ele vai penetrar na pele, ou seja, terá uma ativação muito maior.

Não tem por que a gente não utilizar os produtos adequados e ficar arriscando com receitas caseiras.

O dermatologista é o profissional indicado para te orientar. Fuja de receitas mila-

grossas. Muitas vezes o barato sai caro. E os transtornos podem ser muito maiores. Utilize produtos próprios e seguros para pele e cabelo.

No verão, temos de ter ainda mais cuidados do que estamos colocando em nossa pele. Fica a dica. Tudo o que precisamos é de uma rotina de cuidados de sucesso para controlar as espinhas, hidratar, clarear as manchas e melhorar a qualidade da pele.

Sobre a Dra. Priscilla Pereira: A Médica Dermatologista Priscilla Pereira (CRM 147255, RQE 50593) é de Juiz de Fora (MG). Mora em São Roque e atende em consultórios nas cidades de São Roque e Ibiúna. Atua em São Paulo, capital, para a realização de Transplantes Capilares. Médica formada na 'Universidade Federal de Juiz de Fora'. Fez Residência Médica em Dermatologia pela 'Universidade de Mogi das Cruzes'. Especialização em Tricologia, Cosmiatria e Laser pela 'Universidade de Mogi das Cruzes'. Transplante Capilar 'Barcelona Hair Clinic'. Especialista em Dermatologia pela 'Sociedade Brasileira de Dermatologia'. É membro titular da 'Sociedade Brasileira de Dermatologia'.

@drapriscilla_dermatologista Agendamentos, Whats-App: 11 1197834-5269 #umadermatoparachamardesua

Prefeito de Mairinque visita Secretaria de Saúde e se reúne com funcionários

Divulgação



O prefeito Eduardo Thomaz, acompanhado do secretário de Saúde, João Gabriel Vieira, participou de uma reunião/café com os servidores da pasta na última semana. O encontro teve como foco discutir melhorias nas condições de trabalho dos profissionais e estratégias para elevar a qualidade do atendimento à população.

Durante a reunião, o prefeito destacou alguns pontos

prioritários, entre eles:

A readequação, reforma e ampliação da rede de atendimento em saúde; o fortalecimento do programa Estratégia Saúde da Família (ESF); a promoção de um atendimento humanizado e digno no Pronto Atendimento; a busca por recursos adicionais provenientes de repasses federais, estaduais e emendas parlamentares de custeio, dentre outras ações nas unidades de saúde dos bairros.

O prefeito reafirmou o compromisso de sua gestão em valorizar os profissionais de saúde e implementar melhorias que impactem positivamente a vida dos munícipes. "Investir na saúde é investir na dignidade e no bem-estar da nossa população. Estamos trabalhando incansavelmente para construir um sistema de saúde mais eficiente e acessível a todos, que contemplem todos os bairros", concluiu Eduardo Thomaz.

JORNAL DA ECONOMIA
com jornal diferente
www.jeonline.com.br

Jornal da Economia
jornaldaeconomia
(11) 9.7684-0303
(11) 4712-9090

ATOS OFICIAIS

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque - Vereador Dr. Julio de Lucca

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 38/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

A Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque/SP, em atendimento à Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 20/2024 que regulamenta o tema no âmbito da Entidade Contratante, torna público Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2024, para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Cestas Básicas aos servidores e estagiários da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, pelo período de 12 (doze) meses.

O Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição no Portal da Transparência e Portal de Compras da Câmara Municipal, através do link <https://efw.camarasaoroque.sp.gov.br/comprasedital/>, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Prazo para apresentação de proposta:
Data de abertura: 03/02/2025, às 08:00h
Data Limite: 17/02/2025, às 08:00h

Data de Realização do Certame: 17/02/2025, às 09:00h

Julio Antonio Mariano
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da COOPERATIVA EDUCACIONAL DE IBIUNA - ESCOOP, inscrita no CNPJ nº. 03.351.789/0001-13, com a atribuição que lhe confere o Artigo 18, do Estatuto Social, CONVOCA os associados da Cooperativa para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 05 de Março de 2025, de acordo com o prazo fixado pelo artigo 52 do Estatuto Social, que será realizada na sede a Avenida São Sebastião, 153, na Cidade de Ibiúna, Estado de São Paulo, às 14h00min, em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 dos cooperados; às 15h00min, em segunda convocação, com a presença mínima de metade mais um dos cooperados; às 16h00min, em terceira convocação, com um mínimo de 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a ORDEM DO DIA, seguinte:

- i) Prestação de contas dos órgãos da administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício fiscal do ano de 2024, compreendendo:
 - a) relatório do exercício findo em 31 de dezembro do ano anterior;
 - b) balanço patrimonial do exercício;
 - c) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas (demonstrativo de resultado do exercício);
- ii) Destinação ao resultado apurado e aprovado referente a conta das sobras apuradas ou rateio das perdas, com as devidas ratificações;
- iii) Eleição e posse dos membros, efetivos e suplentes dos Conselho de Administração para o triênio de 2025/2028* e Conselho Fiscal, para o exercício de 2025;
- iv) Demais assuntos de interesse social da cooperativa.

OBSERVAÇÕES:

1º- Para efeito de quórum, informa-se que a Cooperativa Educacional de Ibiúna tem hoje 1500 associados; os cooperados deverão comparecer à Assembleia munidos de documento de identificação, que poderá ser a cédula de identidade (RG); carteira profissional ou de Habilitação; cartão de identidade profissional; passaporte ou outro com foto, com o qual o sócio, de boa-fé, possa comprovar sua identidade.

2º- O item "iii" - Eleição e Posse dos Conselhos Administrativo e Fiscal - Os interessados ao concurso para os cargos sociais deverão se apresentar em forma de chapa, de acordo com o que estabelece o Estatuto da Cooperativa, em especial as normas estabelecidas no artigo 51 a 57, bem como a composição indicada nos artigos 30 e respectivos parágrafos para Conselho de Administração e 46 e respectivos parágrafos para o Conselho Fiscal. Deverão ainda, cumprir estritamente o regimento eleitoral. O processo eleitoral será deliberado por uma comissão eleitoral formada pelos Cooperados Ivete Tiek Munakata, Jessica Jackeline Soares de Santos e Leonardo de Albuquerque Ruivo Duarte. O regimento eleitoral estará à disposição dos interessados na secretária da Cooperativa.

3º- As chapas concorrentes poderão inscrever-se na secretária da Cooperativa até as 17h do dia 15 de fevereiro de 2025. Caso o último dia de prazo não seja considerado dia útil e/ou esteja em funcionamento a secretária, a inscrição deverá ocorrer impreterivelmente até as 17h do primeiro dia útil subsequente.

Ibiúna, 31 de janeiro de 2025.

Benedito Aparecido Godinho Junior
RG 49.612.131.5 SSP/SP
Representante Legal

BENEDITO APARECIDO GODINHO JUNIOR
RG 49.612.131.5 SSP/SP
Presidente



ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO LOTEAMENTO RECANTO DOS PASSAROS LOTE 15, QUADRA E - LOTEAMENTO RECANTO DOS PASSÁRIOS, SN- BAIRRO OLHOS D' ÁGUA- MAIRINQUE/SP- CEP 18.120-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

Francisco Gonzaga da Costa, brasileiro, maior, casado, Aposentado, portador do RG 9.009.919-9 SSP/SP e do CPF 763.679.758-53, residente à Rua Augusto Grespan, 176, Jd Itaguapé, Campinas/SP, CEP 13-053-179, Administrador Provisório nomeado conforme sentença proferida no processo 1002778-45.2024.8.26.0337, da Primeira Vara do Foro da Comarca de Mairinque/SP em 11 de outubro de 2.024, vem convocar os associados, membros e a quem interesse houver a participar da Assembleia Geral de Reativação, Regularização, Alteração de Estatuto, Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação, que realizar-se às 10:00 horas do dia 16 de fevereiro de 2.025, na sede da associação situada no Lote 15, Quadra E, Loteamento Recanto dos Passaros, sn, Bairro Olhos D'Água, Mairinque/SP- CEP 18.120-000

Mairinque/SP, 29 de janeiro de 2.025.

Francisco Gonzaga da Costa